

Anexo I

CONTRATOS COM O MESMO GRUPO

De acordo com as orientações contidas no item 4.6 do “Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1” e Seção VI das “Orientações para o Fornecimento de Informações Adicionais”, a Companhia informa abaixo os contratos em vigor com empresas consideradas do mesmo grupo, nos quais foi atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a 1% do seu patrimônio líquido, à exceção dos contratos entre a Companhia e sociedades nas quais detém participação igual ou superior a 95% do capital social e que não são considerados relevantes de acordo com os critérios da Instrução CVM nº 358/02.

ITEM	OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VINCULO COM A CIA. (1)	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
01	Fornecimento de Polipropileno para a BOREALIS aditado em 15/12/2009 (1).	Coligada	Indeterminado	22/02/2006	22/02/2016			
02	Conta Corrente e Gestão Única de Caixa celebrado em 14.08.09, objetivando a otimização dos procedimentos financeiros de compensação, através da criação de um caixa único, para extinção de obrigações das partes signatárias, como forma de pagamento simplificado, evitando-se deslocamentos de fundos e despesas, garantindo às partes contratantes maior poder de negociação perante seus fornecedores e instituições bancárias, possibilitando melhor administração financeira dos seus recursos. O Contrato aqui mencionado substituiu o Contrato de Conta Corrente e Gestão Única de Caixa celebrado em 02/09/2002.	Controladas	Indeterminado	14/08/2009	Indeterminado	Aviso prévio de 30 dias		
03	Contrato de Aliança – para realização das paradas para manutenção e inspeção das unidades industriais pela Construtora Norberto Odebrecht, visando a redução das perdas e lucros cessantes ocasionados pelas paradas, mediante maior comprometimento da prestadora de serviço com o prazo e a segurança do evento, barateando	Empresa ligada ao Controlador	Até R\$164.000.000,00 + custos	16/02/2007	Até 16.02.2011	Por inadimplência ou notificação prévia, além de outras hipóteses como liquidação, falência e concordata.		

ITEM	OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VINCULO COM A CIA. (1)	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
	e facilitando a administração das obras executadas, mediante previsão de bônus e penalidades pelo cumprimento ou descumprimento de metas pré-estabelecidas							
04	Contrato de Aliança para construção/implementação de planta de eteno a partir do etanol em Triunfo, RS, pela Odebrecht Plantas Industriais e Participações S.A. e Genpro Engenharia S.A.	Empresa ligada ao Controlador	R\$447.022.067,00	23/12/2008	31.10.2010	Por inadimplência ou notificação prévia, além de outras hipóteses como liquidação, falência e concordata.		
05	Fornecimento de Alcool Etílico para a ETH	Empresa controlada pelo Controlador	R\$188.500.000,00 (valor aproximado)	01/10/2009	30.09.2013	Por inadimplência ou notificação prévia, sendo que no último caso incidirá multa compensatória.		
06	Off-Take Agreement firmado entre Braskem S.A. e Braskem Incorporated Limited, por meio do qual a primeira poderá exportar produtos petroquímicos e/ou com base em etanol à segunda. Tal contrato está vinculado ao Contrato de Pré-Pagamento de exportação firmado na mesma data entre Braskem S.A. e Banco Société Générale ("EPP").	Controlada	R\$125.300.000,00	05/03/2010	05/03/2015 (equivalente a data em que ocorrerá a liquidação das obrigações da Braskem S.A. relacionadas ao EPP).	Qualquer das partes e a qualquer momento mediante consentimento do Banco Société Générale.		

(1) Este contrato atende a condições de mercado, que somente não estão sendo informadas em razão de seu objeto ser estratégico e/ou de interesse concorrencial, conforme atestado por parecer de consultorias jurídicas interna e externa, os quais se encontram à disposição para consulta na BOVESPA.